

**RESOLVE:**

CONCEDER 08 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora; ANA CLARA NASSAR MATOS, matrícula 55585881/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Produção da Rádio, no período de 08 a 15/02/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTEIPA

**Protocolo: 150582**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 106/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEIPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora KARINE PEDROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Produção, matrícula funcional nº 55588562/1, lotada na Coordenadoria de Produção da Rádio, no período de 10/03 a 08/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTEIPA

**Protocolo: 150577**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 165/2017-GAB/PAD BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 737908/2013 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora A.C.C., matrícula nº 423858-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 150553**

**PORTARIA Nº 95/2017-GAB/SIND BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 200/2016-GAB/SIND de 11 de agosto de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.191 de 16/08/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho de Julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR NULIDADE TOTAL** da Sindicância Processual 200/2016-GAB/SIND de 11 de agosto de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.191 de 16/08/2016;

II – **DECIDO** pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

OUVIDORA

**Protocolo: 150545**

**PORTARIA Nº 164/2017-GAB/PAD BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1034153/2016 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SAPG/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora S.R.B.R., matrícula nº 5216109-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 150549**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: Portaria nº 029/2017-CPSP**

Término de vínculo: 30/01/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCELO FERNANDES DE SOUZA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 030/2017-CPSP**

Término de vínculo: 27/01/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JACIARA SABBA MACAMBIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 031/2017-CPSP**

Término de vínculo: 01/02/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAFAEL BRASIL DA COSTA

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 032/2017-CPSP**

Término de vínculo: 06/01/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FRANCISCA DE OLIVEIRA GURJEL

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 033/2017-CPSP**

Término de vínculo: 23/01/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RONALDO MARTINS GOMES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 034/2017-CPSP**

Término de vínculo: 24/01/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ESTELINO GUIMARAES BRITO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 036/2017-CPSP**

Término de vínculo: 29/09/2016

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: AMANDA PATRICIA TOBIAS FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Ato: Portaria nº 037/2017-CPSP**

Término de vínculo: 01/02/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ERIKA ANDRESSA QUADROS DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

**Protocolo: 150554**

**PORTARIA Nº 035/2017-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1083283/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar, o contrato dos servidores temporários listados no anexo desta portaria, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 21 de fevereiro de 2017.

**Dayse Ana Batista Santos**

**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**